

## PORTARIA Nº 06, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

*Exonera Servidora.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XXVII, da Resolução nº 002/98, que dispõe sobre o seu Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** *Exonerar*, a pedido, a advogada Renata Maluf Chaves, inscrita na OAB/MG 89.802, portadora da CI sob o RG nº M-8.972.682 - SSP/MG e inscrita no CPF 035.748.406-16, do cargo de *Assessora Jurídica* da Câmara Municipal de Itapagipe.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe/MG, 1º de setembro de 2017.

vereador **Luiz Leonel Filho**  
Presidente

vereador **Adriano Ferreira de Moraes**  
Vice-presidente

vereador **Fransérgio de Oliveira Borges**  
Secretário